



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 28/2009 – RETIFICAÇÃO</b>	
Retifica itens 2.2, 4.1 e Anexo .....	01
Informações Complementares .....	02 - 10
Tabela de Pontos .....	11 - 12
<b>02- EDITAL/2009 – CCB – GENÉTICA</b>	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Genética – Mestrado e Doutorado	13 - 21
<b>03- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão – PROGEPE Nº 3.181/2009 .....	22
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE NºS 13, 14 E 15/2009 .....	22

**EDITAL Nº 28/2009**  
**RETIFICAÇÃO**

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 28, publicado no D.O.U. nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, destinado a abertura das inscrições para Concursos Públicos de provas e títulos, para provimento de cargos docentes da carreira do magistério superior, nos seguintes termos:

**1- O ITEM 2.2 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

2.2 Local: o candidato deve requerer sua inscrição no Setor de Apoio Administrativo -SAAD do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, BR 104, Km 59, S/N, Nova Caruaru, Caruaru, Pernambuco, Fone: 81 2126-7771, de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h e de 13h às 17h.

**2- O ITEM 4.1 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

4.1 O concurso será realizado no Campus Acadêmico do Agreste da UFPE, no Município de Caruaru, Pernambuco, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria do Campus do Agreste da UFPE com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.

**3- o Anexo, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Anexo

Quadro de Discriminação e Distribuição das Vagas

ÁREA	ÁREAS ESPECÍFICAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PERFIL DO CANDIDATO ADJUNTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PERFIL DO CANDIDATO ASSISTENTE
FORMAÇÃO DOCENTE	Didática, Avaliação da Aprendizagem e Gestão Educacional	Adjunto	DE	02	Livre Docente ou Doutor em Educação ou áreas afins / Graduado em Pedagogia.	Mestre em Educação ou áreas afins / Graduado em Pedagogia
	Física.	Adjunto	DE	02	Livre docente ou Doutor em Física ou em áreas afins / Bacharel em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins.	Mestre em Física ou em áreas afins / Bacharel em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins
	Matemática	Adjunto	DE	02	Livre docente ou Doutor em Matemática ou em áreas afins / Bacharel em Matemática; Licenciado em Matemática ou em áreas afins	Mestre em Matemática ou em áreas afins / Bacharel em Matemática; Licenciado em Matemática ou em áreas afins.
	Ensino de Ciências e Matemática. Subárea: Ensino de Física	Adjunto	DE	02	Livre docente ou Doutor em Ensino de Ciências ou em áreas afins / Bacharel em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins	Mestre em Ensino de Ciências ou em áreas afins / Bacharel em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins
	Ensino de Ciências e Matemática. Subárea: Ensino de Matemática	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Educação Matemática ou áreas afins. Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática	Mestre em Educação Matemática ou áreas afins. Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática
	Psicologia da Educação	Adjunto	DE	01	Livre Docente ou Doutor em Psicologia ou Educação / Graduado em Psicologia	Mestre em Psicologia ou Educação / Graduado em Psicologia

4- Estão mantidas todas as demais disposições do Edital nº 28/2009.

- Publicado no DOU nº 226, de 26/11/2009, seção 3, página 108.

# INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMA

## FORMAÇÃO DOCENTE

1 – **ÁREA:** Didática, Avaliação da Aprendizagem e Gestão Educacional

2 – **TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:** Livre Docente ou Doutor em Educação ou áreas afins; Graduado em Pedagogia.

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:** Mestre em Educação ou áreas afins; Graduado em Pedagogia.

3 – **PROVAS:**

**3.1** – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática, ou didático-prática (conforme a especificidade da área)**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

**3.2** – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

**3.3** – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

**3.3.1** – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

**3.3.2** – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – **PROGRAMA:**

1. A transição paradigmática e suas implicações na Didática;
2. A aula: espaço de mobilização e (re)construção de saberes curriculares;
3. Projeto Didático: limites e possibilidades no ensino de Matemática, de Química e de Física na Educação Básica;
4. Planejamento do Ensino: pressupostos, componentes e suas formas de organização;
5. A organização do trabalho pedagógico e a produção e elaboração do saber escolar;

6. Perspectivas da Avaliação Educacional: da avaliação por objetivos à avaliação formativo-reguladora e a construção de procedimentos e de instrumentos avaliativos;
7. Concepções de Currículo, de Didática e de Avaliação do Ensino Aprendizagem: relações e implicações no cotidiano da sala de aula da Educação Básica;
8. Gestão democrática da educação: concepções e vivências;
9. Gestão Democrática, Organização do Trabalho Escolar e o Projeto Político-Pedagógico;
10. Organização e gestão da educação no contexto das reformas educacionais no Brasil e suas repercussões na Educação Básica.

## **FORMAÇÃO DOCENTE**

**1 – ÁREA:** Ensino de Ciências e Matemática  
**SUBÁREA:** Ensino de Física

### **2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:** Livre docente ou Doutor em Ensino de Ciências ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins.

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:** Mestre em Ensino de Ciências ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins.

### **3 – PROVAS:**

**3.1 – O Concurso constará de:**

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática, ou didático-prática (conforme a especificidade da área)**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

**3.2 – No Julgamento da prova de Títulos** serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

**3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE):** Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

**3.3.1 – A prova escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

**3.3.2 – A prova didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### 4 – PROGRAMA:

1. Fundamentos do ensino das grandezas e suas medidas;
2. Fundamentos do ensino da cinemática e da dinâmica;
3. Fundamentos do ensino dos princípios de conservação;
4. Fundamentos do ensino da mecânica ondulatória;
5. Fundamentos do ensino da termologia e termodinâmica;
6. Fundamentos do ensino do eletromagnetismo;
7. Fundamentos do ensino da óptica geométrica e da óptica física;
8. Fundamentos do ensino da mecânica relativística;
9. Fundamentos do ensino da física quântica;
10. Planejamento e avaliação no ensino de Física.

#### FORMAÇÃO DOCENTE

1 – **ÁREA:** Física

#### 2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:

**2.1- Concurso para ADJUNTO:** Livre docente ou Doutor em Física ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins.

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:** Mestre em Física ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins.

#### 3 – PROVAS:

**3.1** – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática, ou didático-prática (conforme a especificidade da área)**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

**3.2** – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

**3.3** – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

**3.3.1** – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

**3.3.2** – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir

da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

1. MECÂNICA - Cinemática e dinâmica de partículas e corpos rígidos. Gravitação.
2. ONDAS E OSCILAÇÕES MECÂNICAS - Movimento harmônico simples. Propagação de ondas. Interferência e superposição de ondas. Equação de onda, ondas sonoras progressivas e estacionárias. Instrumentos musicais, ressonância.
3. TERMOLOGIA E TERMODINÂMICA - Temperatura e calor, quantidade de calor e calor específico. Mecanismos de transferência de calor. Teoria Cinética dos Gases. Leis da Termodinâmica. Máquinas térmicas.
4. ELETROMAGNETISMO – Campo Elétrico. Potencial Elétrico. Capacitores e Dielétricos. Circuitos Elétricos. Campo Magnético. Lei de Ampère. Indução Eletromagnética. Magnetismo em meios materiais: O campo magnético  $H$ , magnetização, susceptibilidade magnética, permeabilidade magnética, diamagnetismo, paramagnetismo, ferromagnetismo.
5. ELETROMAGNETISMO - Circuitos de corrente alternada: Capacitância, reatância capacitiva e circuitos capacitivos, indutância, reatância indutiva e circuitos indutivos. Circuitos ressonantes e filtros.
- 6 - ELETROMAGNETISMO - Geração de energia elétrica, circuitos monofásicos, circuitos trifásicos, geradores e motores de corrente alternada, transformadores, instrumentos de medidas elétricas, segurança no trabalho de equipamentos elétricos.
7. ÓPTICA GEOMÉTRICA E ÓPTICA FÍSICA - As equações básicas do eletromagnetismo, ondas eletromagnéticas. Luz: Onda ou partícula, Velocidade da luz, o espectro eletromagnético, princípio de Fermat, reflexão, refração, polarização. Óptica Geométrica: Espelho plano, espelhos esféricos, lentes, formação de imagens por refração. Óptica Física: Natureza ondulatória da luz, interferência com duas ou mais fontes, modelo vetorial para a adição de ondas harmônicas, difração, figuras de difração.
8. TEORIA DA RELATIVIDADE - Transformação de Galileu. Experiência de Michelson-Morley. Postulados de Einstein. Conceito de simultaneidade. Dilatação dos tempos. Contração dos comprimentos. Momento relativístico, energia relativística, massa e energia de ligação. Dinâmica relativística.
9. QUANTIZAÇÃO, ESTRUTURA ATÔMICA E EQUAÇÃO DE SCHRÖDINGER – Quantização, partículas e ondas: radiação do corpo negro, carga e a massa dos elétrons, efeito Fotoelétrico, efeito Compton. Natureza dual da radiação eletromagnética. Postulados de De Broglie e confirmação experimental. Interpretação de Regras de Quantização de Bohr. O princípio da Incerteza e suas consequências. Modelo de Thomson. Espalhamento de Partículas Alfa. Modelo de Rutherford. Espectro atômico e teoria de Bohr. Equação de Schrödinger. Funções de Onda e níveis de Energia. Espectros Atômicos e Níveis de Energia. Estrutura eletrônica do Hidrogênio. Estrutura dos átomos com muitos elétrons.
10. FÍSICA EXPERIMENTAL - Grandezas Físicas. Sistemas de Unidades. Instrumentos e erros de medidas. Erros e incertezas: distribuição gaussiana de erros, erros sistemáticos, erros aleatórios, erros grosseiros. Valor médio, desvio padrão, propagação de erros. Terminologia de medidas: resolução, precisão, exatidão, valor verdadeiro, Algarismos significativos. Gráfico linear, mono-log e log-log. Linearização de gráficos. Regressão Linear.

## FORMAÇÃO DOCENTE

1 – **ÁREA:** Matemática

2 – **TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:** Livre docente ou Doutor em Matemática ou em áreas afins. Bacharel em Matemática; Licenciado em Matemática ou em áreas afins.

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:** Mestre em Matemática ou em áreas afins. Bacharel em Matemática; Licenciado em Matemática ou em áreas afins.

3 – **PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática, ou didático-prática (conforme a especificidade da área)**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.3.1 – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

3.3.2 – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – **PROGRAMA:**

1. Anéis e homomorfismos – domínios euclidianos, principais e fatoriais – anéis de polinômios.
2. Grupos de permutações – Teorema de Cauchy – Extensão de corpos e o Teorema Fundamental de Galois.
3. Forma canônica de Jordan – Operadores lineares – Teorema espectral em dimensão finita e classificação de cônicas e quádras.
4. Continuidade e diferenciabilidade de funções de uma variável real – Teorema fundamental do cálculo – Teorema de Stone-Weierstrass.
5. Continuidade e diferenciabilidade de funções de  $R^n$  em  $R^m$  – Teorema da função implícita – Teorema de Stokes.
6. Funções analíticas – Teorema de Cauchy-Goursat e Fórmula integral de Cauchy – teoria dos resíduos.

7. Superfícies parametrizadas, plano tangente, primeira forma quadrática – Geometria hiperbólica – Segunda forma quadrática de superfícies em  $\mathbb{R}^3$ , curvatura principal e curvatura total.
8. Caminhos, árvores e ciclos – Grafos planares – Espaços vetoriais associados a grafos.
9. Variáveis aleatórias e distribuição de probabilidade – Convergência e teoremas limite – Amostras e distribuições amostrais – Teste de hipóteses.
10. Axiomáticas da teoria dos conjuntos – Números ordinais – Construção dos conjuntos numéricos.

## OBRAS SUGERIDAS

Análise 1 e 2 – Elon Lages Lima.  
Princípios de Análise Real – Walter Rudin.  
Variáveis complexas e suas aplicações – Ruel V. Churchill.  
Complex Analysis – Lars V. Ahlfors.  
Linear Álgebra – Serge Lang.  
Álgebra Linear – Hoffman & Kunze  
Um Curso de Álgebra – Adilson Gonçalves.  
Tópicos de Álgebra – Herstein.  
Differential Geometry of Curves and Surfaces – Manfredo Perdigão do Carmo.  
Geometria Diferencial – P. V. Araújo.  
Teoria ingênua dos conjuntos – Paul Halmos.  
Teoria dos conjuntos, um mínimo – Francisco Miraglia, EDUSP.  
Graph Theory – Bela Bollobas.  
Graph Theory With Applications – Bondy and Murty.  
Probabilidade: um curso introdutório, Carlos A. B. Dantas, EDUSP.  
Probabilidade e aplicações à Estatística, Paul I. Meyer

## FORMAÇÃO DOCENTE

1 – **ÁREA:** Ensino de Ciências e Matemática

**SUBÁREA:** Ensino de Física

2 – **TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:** Livre docente ou Doutor em Ensino de Ciências ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins.

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:** Mestre em Ensino de Ciências ou em áreas afins. Bacharel em Física; Licenciado em Física ou em áreas afins.

3 – **PROVAS:**

**3.1** – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática, ou didático-prática (conforme a especificidade da área)**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

**3.2** – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

**3.3** – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

**3.3.1** – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

**3.3.2** – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

#### **4 – PROGRAMA:**

1. Fundamentos do ensino das grandezas e suas medidas;
2. Fundamentos do ensino da cinemática e da dinâmica;
3. Fundamentos do ensino dos princípios de conservação;
4. Fundamentos do ensino da mecânica ondulatória;
5. Fundamentos do ensino da termologia e termodinâmica;
6. Fundamentos do ensino do eletromagnetismo;
7. Fundamentos do ensino da óptica geométrica e da óptica física;
8. Fundamentos do ensino da mecânica relativística;
9. Fundamentos do ensino da física quântica;
10. Planejamento e avaliação no ensino de Física.

### **FORMAÇÃO DOCENTE**

**1 – ÁREA:** Ensino de Ciências e Matemática.

**SUBÁREA:** Ensino de Matemática

#### **2 – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:** Livre Docente ou Doutor em Educação Matemática ou áreas afins. Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática.

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:** Mestre em Educação Matemática ou áreas afins. Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática.

### **3 – PROVAS:**

**3.1** – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática, ou didático-prática (conforme a especificidade da área)**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

**3.2** – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

**3.3** – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

**3.3.1** – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

**3.3.2** – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

### **4 – PROGRAMA:**

1. Fundamentos do ensino da teoria geral das funções.
2. Fundamentos do ensino das funções: polinomiais, racionais, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas.
3. Fundamentos do ensino das grandezas e suas medidas.
4. Fundamentos do ensino das matrizes, determinantes e sistemas lineares.
5. Fundamentos do ensino da probabilidade e da estatística.
6. Fundamentos do ensino da análise combinatória.
7. Fundamentos do ensino da geometria plana e espacial.
8. Fundamentos do ensino das equações polinomiais.
9. Fundamentos do ensino da geometria analítica plana.
10. Planejamento e avaliação no ensino de Matemática.

## FORMAÇÃO DOCENTE

1 – **ÁREA:** Psicologia da Educação

2 – **TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / PERFIL DO CANDIDATO:**

**2.1- Concurso para ADJUNTO:** Livre Docente ou Doutor em Psicologia ou Educação. Graduado em Psicologia.

**2.2- Em caso de reabertura do Concurso para ASSISTENTE:** Mestre em Psicologia ou Educação e Graduado em Psicologia.

3 – **PROVAS:**

**3.1** – O Concurso constará de:

- a) **Julgamento dos títulos** terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente.
- b) Prova **didática, ou didático-prática (conforme a especificidade da área)**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 4 (quatro) para a classe de Professor Assistente.
- c) Prova **escrita**, terá peso 3 (três) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente

**3.2** – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

**3.3** – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

**3.3.1** – A prova **escrita** terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início das provas do Concurso, organizado pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 4).

**3.3.2** – A prova **didática ou didático-teórica** constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – **PROGRAMA:**

1. Contribuições e limitações das principais teorias de desenvolvimento humano.
2. Temas e controvérsias contemporâneos no estudo do desenvolvimento humano.
3. Debates científicos atuais sobre o desenvolvimento infantil e adolescente aos níveis: físico, cognitivo e sócio-afetivo.
4. Teorias dos processos de socialização na infância e adolescência.
5. Métodos e técnicas utilizados no estudo do desenvolvimento infantil e adolescente.
6. Contribuições da psicologia quanto aos “Problemas” e “Ajustes” na adolescência.
7. Linguagem, Comunicação e Relações Humanas.
8. Processos e princípios básicos da aprendizagem, cognição e emoção.
9. Contribuições e limitações das principais teorias de aprendizagem; enfoques atuais.
10. Aplicações práticas das teorias de aprendizagem no contexto escolar contemporâneo.

## TABELA DE PONTOS

ÁREA:

CANDIDATO:

### Adjunto

TITULAÇÃO (Peso 5)			
		Máximo de 10,00 Pontos	Pontos Obtidos
Doutorado *	na área do concurso	9,00 pontos	
	em áreas afins	8,00 pontos	
Mestrado	na área do concurso	0,75 pontos	
	em áreas afins	0,50 pontos	
Graduação	na área do concurso	0,25 ponto	
	em áreas afins	0,10 ponto	
		<b>TOTAL</b>	

\*Candidatos que apresentaram Declarações do Programa de Pós-Graduação com previsão de defesa da Tese de Doutorado terão 90% dos pontos correspondentes ao Título de Doutor.

### Assistente

TITULAÇÃO (Peso 5)			
		Máximo de 10,00 Pontos	Pontos Obtidos
Mestrado	na área do concurso	9,00 pontos	
	em áreas afins	8,50 pontos	
Graduação	na área do concurso	1,00 pontos	
	em áreas afins	0,50 pontos	
		<b>TOTAL</b>	

### Adjunto e Assistente

PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, CULTURAL E ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo de 10,00 pontos) (Peso 2)				
Atividades profissionais Máximo de 5,00 Pontos		Pontuação por Item	Quantidade	Total de Pontos
a) assessorias e consultorias pedagógicas na área do concurso e em áreas afins	0,10 ponto por assessoria e consultoria	Até 0,40 ponto		
b) cursos e minicursos ministrados na área do concurso (válidos apenas os que tenham no mínimo 08 horas)	0,10 ponto por curso ou minicurso	Até 0,30 ponto		
c) cursos e minicursos ministrados em áreas afins (válidos apenas os que tenham no mínimo 08 horas)	0,05 ponto por curso ou minicurso	Até 0,25 ponto		
d) palestras ministradas na área do Concurso	0,20 ponto por palestra	Até 0,60 ponto		
e) palestras ministradas em áreas afins	0,15 ponto por palestra	Até 0,45 ponto		
f) participações em mesa como coordenador e debatedor na área do Concurso	0,20 ponto por participação	Até 0,60 ponto		
g) participações em mesa como coordenador e debatedor em áreas afins	0,15 ponto por participação	Até 0,45 ponto		
h) participações em projeto de extensão na área do concurso e em áreas afins	0,25 ponto por participação	Até 0,50 ponto		
i) coordenações (chefias) de curso ou departamento em instituição de Ensino Superior ou de Educação Básica	0,20 ponto por semestre na coordenação	Até 0,40 ponto		
j) coordenações de comissões e de eventos acadêmicos em instituições de Ensino Superior ou de Educação Básica	0,10 ponto por coordenação	Até 0,20 ponto		

<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, CULTURAL E ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b> (Máximo de 10,00 pontos) (Peso 2)				
<b>Atividades profissionais</b> Máximo de 5,00 Pontos		<b>Pontuação por Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>
l) outras atividades profissionais na área do concurso e em áreas afins ***	0,20 ponto por atividade	Até 2,00 pontos		
		<b>SUBTOTAL</b>		
<b>Atividades científicas</b> Máximo de 5,00 Pontos		<b>Pontuação por Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total de Pontos</b>
a) publicação de livros ou capítulos técnicos ou científicos completos na área do concurso e em áreas afins **	0,15 ponto por livro	Até 0,45 ponto		
b) organizações de livros técnicos ou científicos na área do concurso e em áreas afins **	0,10 ponto por organização	Até 0,30 ponto		
c) pesquisas acadêmicas realizadas na área do concurso	0,15 ponto por pesquisa	Até 0,30 ponto		
d) pesquisas acadêmicas realizadas em áreas afins	0,10 ponto por pesquisa	Até 0,20 ponto		
e) publicações em periódicos ou órgãos especializados na área do concurso	0,15 ponto por publicação	Até 0,45 ponto		
f) publicações em periódicos ou órgãos especializados em áreas afins	0,10 ponto por publicação	Até 0,30 ponto		
g) publicações completas em anais de eventos acadêmicos na área do concurso e áreas afins	0,10 ponto por publicação	Até 0,60 ponto		
h) trabalhos apresentados em congressos, seminários e outros eventos na área do concurso e áreas afins	0,10 ponto por trabalho	Até 0,60 ponto		
i) orientações concluídas de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> e <i>Strictu Sensu</i> na área do concurso e áreas afins	0,15 ponto por orientação	Até 0,45 ponto		
j) orientações concluídas de trabalho de conclusão de cursos de graduação	0,15 ponto por orientação	Até 0,45 ponto		
l) outras atividades científicas na área do concurso e em áreas afins ***	0,20 ponto por atividade	Até 1,40 pontos		
		<b>SUBTOTAL</b>		
		<b>TOTAL</b>		

\*\*Os livros publicados e organizados somente serão considerados se tiverem ISBN. Somente serão considerados os capítulos publicados em livros que tiverem ISBN.

\*\*\* Neste item são considerados os excedentes dos demais itens e outras atividades não mencionadas na tabela e contidas no currículo do(a) candidato(a) que a banca definir como relevantes.

<b>ATIVIDADE DIDÁTICA</b> Máximo de 10,00 Pontos (Peso 3)		<b>Pontuação por Item</b>	<b>Quantidade de</b>	<b>Total de Pontos</b>
Ensino em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> e <i>Strictu Sensu</i>	0,50 ponto por semestre	Até 2,00 pontos		
Ensino em Graduação	1,00 ponto por semestre	Até 4,00 pontos		
Ensino na Educação Básica	1,00 ponto por semestre	Até 4,00 pontos		
		<b>TOTAL</b>		
		<b>TOTAL GERAL</b>		
		<b>MÉDIA PONDERADA</b>		

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/08/2009)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética (PPGG) da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, que inclui as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão em Caráter Extraordinário (Ano Letivo: 2009)** para o preenchimento de uma vaga para o desenvolvimento de projeto de Mestrado e uma vaga o desenvolvimento de projeto de Doutorado, vinculados a bolsas de pós-graduação disponíveis para docentes do programa.

## **1 – INSCRIÇÃO:**

**1.1** – Para o Curso de Doutorado exige-se Mestrado compatível com a área de Genética ou áreas afins, realizado em programas reconhecidos e recomendados pela CAPES (<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>). Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na Área deste Programa ou áreas afins, realizada em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**1.2** – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Genética, situada no 1º Andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE, Av. Prof. Moraes Rego 1235, Cidade Universitária 50.670-901, Recife – PE, entre os dias **25 a 27 de novembro de 2009**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato específico.

**1.3** – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

**1.4** – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme descrito no item 2.

**1.5** – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:**

- a.** Ficha de Inscrição devidamente preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b.** Para o curso de Doutorado, exige-se cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Pós-Graduação; Para o curso de Mestrado, exige-se cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- c.** Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos à vaga de Doutorado; Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos às vagas de Mestrado;
- d.** Carta de Compromisso de Orientação (aceite do orientador detentor da quota de bolsa de mestrado pré-aprovada);
- e.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 11,00 (onze reais) no ato da inscrição, conforme boleto gerado (instruções no Anexo I deste Edital), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- f.** *Curriculum vitae* comprovado, seguindo o modelo apresentado no Anexo III deste Edital;
- g.** Projeto de pesquisa contendo, no máximo, cinco páginas;
- h.** Duas fotos recentes 3x4;
- i.** Cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação; Quitação com o serviço militar

**Observação:** Os modelos e formulários: da Ficha de inscrição; da Carta de Compromisso; do *Curriculum vitae*; e do Projeto, assim como as informações de como gerar o boleto bancário estão disponíveis na página do Programa (<http://www.ufpe.br/ppgg>).

**2.1** – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

**2.2** – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do curso, até a data de realização da matrícula; igualmente, admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do curso, até a data de realização da matrícula.

**2.3** - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso exigido para os níveis de mestrado e doutorado, conforme descrito no item 2.2.

### **3 – DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

**3.1** - O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por dois docentes permanentes do PPGG e por um membro externo ao PPGG.

**3.1 – A Seleção para os cursos de Doutorado e Mestrado constará de:**

#### **3.1.3. – Defesa do Projeto de Pesquisa**

**3.1.3.1** – A defesa do Projeto de pesquisa, de caráter classificatório, apresentará peso cinco (5,0);

**3.1.3.2** – A defesa do projeto consistirá de uma apresentação do mesmo em até 20 minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção, que se estenderá até o período máximo de 20 minutos (05 minutos por avaliador).

**3.1.3.3** – São critérios para a análise do projeto:

- a)** aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b)** pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c)** contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d)** redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e)** consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f)** demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

**3.1.3.4** – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: Tema; Justificativa; Revisão da Literatura; Objetivo; Metodologia; Referências e Cronograma de execução, seguindo às normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda, de 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte Arial 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

#### **3.1.4 – Avaliação do *Curriculum vitae***

**3.1.4.1** – A avaliação do *Curriculum vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso cinco (5,0);

**3.1.4.2** – A avaliação do *Curriculum vitae* (documentado e numerado conforme modelo), com peso 03 (três), de caráter classificatório, será restrita às atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.

**3.1.4.3** – Na avaliação do *Curriculum vitae* para o curso de Doutorado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

**A – TITULAÇÃO (peso 2,5):**

<b>Formação Acadêmica, Histórico Escolar da Graduação (Peso 3)</b>	<b>Pontuação Máxima (21 pontos)</b>
Média do Histórico Escolar de Mestrado	Conceito A (Média geral entre 9,0 e 10,0): 9,0 Conceito B (Média geral entre 8,0 e 8,9): 8,0 Conceito C (Média geral entre 7,0 e 7,9): 7,0 Conceito D (Média geral entre 6,0 e 6,9): 6,0
Pesquisa (PIBIC) Iniciação Científica	2,5 por ano (Máximo 5,0) 1,5 por ano (Máximo 5,0)
Curso de Especialização (360 h)	0,50 (máximo de 2,0 pontos)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,2 por disciplina (Máximo 1,0).

**B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

<b>Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 5)
Professor de terceiro grau na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 5)

**C – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):**

<b>Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (15 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado na área do programa	1,0 por participação (Máximo 4)

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

<b>Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (33 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais	0,5 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais	0,8 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0

**E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) na área do programa	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

**3.1.4.4** – Na avaliação do Curriculum vitae para o curso de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

**A – TITULAÇÃO (peso 2,5):**

<b>Formação Acadêmica, Histórico Escolar da Graduação (Peso 3)</b>	<b>Pontuação Máxima (21 pontos)</b>
Média do Histórico Escolar de Mestrado para o curso de Doutorado; Média do Histórico Escolar de Graduação para o curso de Mestrado	Conceito A (Média geral entre 9,0 e 10,0): 9,0 Conceito B (Média geral entre 8,0 e 8,9): 8,0 Conceito C (Média geral entre 7,0 e 7,9): 7,0 Conceito D (Média geral entre 6,0 e 6,9): 6,0
Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25 (máximo de 2,0 pontos)
Curso de Especialização (360 h)	0,50 (máximo de 2,0 pontos)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (máximo de 5,0 pontos)
Iniciação Científica	1,5 por ano (máximo de 5,0 pontos)

**B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	<b>Pontuação Máxima (4,5 pontos)</b>
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo de 4,5 pontos)

**C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):**

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (15 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como Estagiário de Iniciação Científica na área do programa	1,0 por participação (Máximo 4)

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0):**

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (33 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais	0,5 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais	0,8 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3,0)

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (33 pontos)</b>
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPEs	Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0

#### 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) na área do programa	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

#### 4. RESULTADO

**4.1** - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

**4.2** – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum vitae*.

**4.3** - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgg>.

#### 5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### 6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

**6.1** - São fixadas em 02 (duas) vagas extraordinárias, sendo uma para o **Curso de Mestrado** visando o desenvolvimento do Projeto “Avaliação de estrutura genética e populacional do camarão de água doce em extinção, Pitú (*Macrobachium carcinus*) no Nordeste como ferramenta para apoiar programas de repovoamento”. **Orientador: Prof Dra. Maria Raquel Moura Coimbra, PROCESSO Nº PBPG-1537-2.02/08** e outra para o **Curso de Doutorado** visando o desenvolvimento do Projeto “**Diagnóstico de leishmaniose**”, vinculado ao Projeto “**Rede ELINOR: Uso da luminescência exacerbada de nanocompósitos metal/polímero condutor em marcadores biológicos**”. **Orientador: Prof. Dr. Valdir de Queiroz Balbino**”. Estas vagas estão distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração em

Genética e Biologia Molecular Animal, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

**6.2** – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

## **7 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-graduação em Genética

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8522; Telefone: 81-2126 8522

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgg/>

**7.2** – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

**7.3** – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 1 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

**7.4** – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

**7.5** – É consagrada a nota 7,0 (sete) para, como nota mínima para aprovação.

**7.6** – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de ordem alfabética crescente.

**7.7** – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgg/>.

**7.8** - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

**7.9** – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

**7.10** - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 25 de novembro de 2009.

Antônio Carlos de Freitas  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética – UFPE

### **Anexos:**

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

## 8.0 Cronograma de atividades

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	25 a 27/11/09	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00
Entrega do Projeto	25 a 27/11/09	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00
Etapa 1 – defesa do Projeto	30/11/09	09:00 às 12:00
Resultado	30/11/09	14:00
Prazo Recursal	01 a 03/12/09	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Lattes	04/12/09	09:00 às 11:00
Resultado Final	04/12/09	12:00
Prazo Recursal	07 a 09/12/09	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00
Etapa 3 - Homologação pelo Colegiado do Programa	10/12/09	09:00
Etapa 7 - Matrícula	11/12/09	09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: .....  
FILIAÇÃO:.....ESTADO  
CIVIL:.....  
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....  
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....  
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....  
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....  
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....  
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....  
CEP:.....FONE:.....  
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....  
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....  
CARGO QUE  
OCUPA:.....LOCAL:.....  
FONE:.....E-mail:.....

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....  
INSTITUIÇÃO:.....  
LOCAL:.....

### PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....  
INSTITUIÇÃO:.....  
LOCAL:.....  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....  
LINHA DE PESQUISA:.....  
ORIENTADOR:.....  
SUPORTE FINANCEIRO:.....  
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....  
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

## ANEXO II

### MODELO DO BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site : [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080; Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3026

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00

Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

### ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum* (comprovado)

<b>Cursos Pré-Mestrado:</b> Indicar curso, Instituição, período	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (máximo de 5,0)
Iniciação Científica	1,5 por ano (máximo de 4,5)
Média do Histórico Escolar de Graduação	5,0 a 10,0 (máximo de 10,0)

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo de 5,0)
Professor de terceiro grau na área do Programa	1,5 por ano (máximo de 5,0)

#### 3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,0):

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado na área do programa	1,0 por participação (Máximo 4)

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0

#### 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) na área do programa	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

**PORTARIA Nº. 3.181, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO**

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1893/2009, publicada no Boletim Oficial n.º 58, Especial, de 17/08/2009, que designou ADRIANO PEDROSA DE ALMEIDA, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1130859, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, e LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, Reitor, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.006043/2009-67. (Processo n.º 23076.026997/2009-96).

LENITA ALMEIDA AMARAL

**PORTARIA INTERNA Nº 12, 20 DE NOVEMBRO DE 2009. - CAA**

**DISPENSA**

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a professora **RENATA GARCIA WANDERLEY**, matrícula SIAPE 1550000, lotada no Núcleo de Design, da Coordenação do Programa de Monitoria do Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA INTERNA Nº 13, 23 DE NOVEMBRO DE 2009. - CAA**

Designar coordenador para o programa de monitoria do Centro Acadêmico do Agreste.

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o professor **ALEXSANDRO DA SILVA**, matrícula SIAPE 2364398, lotado no Núcleo de Formação Docente, para exercer a Coordenação do Programa de monitoria do Centro Acadêmico do Agreste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARIANO DE SÁ ARAGÃO